



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE REGISTROS E CONTROLE ACADÊMICOS - ROLIM DE MOURA

Comunicado nº 1/2020/SERCA-RM/DIRCA/REI

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome\_destinatario@

**Assunto: Alterações em turmas de disciplinas de graduação de 2020/1.**

A Diretoria do *Campus* de Rolim de Moura, da Universidade Federal de Rondônia, por meio da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA), COMUNICA aos(às) estudantes de cursos de graduação que, em razão das definições dadas pela Nota Técnica nº 1/2020/SGR/REI e Comunicado DIRCA de 11/12/2020, a SERCA está procedendo aos seguintes ajustes nas turmas de 2020/1:

- Transferência de estudantes que não optaram pelo ensino remoto ou pediram trancamento parcial ou de programa para turmas "presenciais" e estas constam com docente "a definir" e a notação de "presencial" no local/sala.
- Adequação em turmas de disciplinas exclusivamente presenciais com a remoção do docente para não lhe gerar pendências de registro.
- Os/as estudantes que cursam disciplinas em modo remoto estão na turma original, porém a

SERCA readequou a lista de discentes para constar apenas os que estão de fato cursando remotamente, a fim de concluir a consolidação da turma somente com estes estudantes.

Dessa forma, os(as) estudantes receberão e-mails de notificação automático do SIGAA noticiando as alterações.

A SERCA solicita atenção dos(as) estudantes para que nos próximos dias observem seu atestado de matrícula. Para o(a) estudante que optou pelo ensino presencial, ou pediu trancamento, constará no campo "local" a sala com a anotação de "presencial" e não constará o nome do docente — isso indica matrícula na turma presencial que somente retornará após a pandemia. Já o(a) estudante que cursa turma no modo remoto perceberá no atestado de matrícula as informações de praxe: nome do(da) docente e local/sala regular.

O setor solicita, ainda, paciência dos(das) estudantes e docentes em razão do reduzido número de servidores(as) para atender as demandas da SERCA. Motivo pela qual a unidade solicita que as dúvidas e inconsistências sejam dirimidas pelo e-mail [serca.rolimdemoura@unir.br](mailto:serca.rolimdemoura@unir.br) somente a partir de 21.12.2020, quando se planeja concluir as alterações.

Atenciosamente,

**Luciano Santos Magalhães**  
Secretário Acadêmico/Substituto  
Portaria 542/2020/GR/UNIR

**Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS MAGALHAES, Secretário(a) Substituto**, em 15/12/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557032** e o código CRC **6513E1DD**.

---